

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAAPOSTILAS DA CHEFE DE GABINETE  
DE 27.06.2022

ATO DE 18.02.2021 - DECIO LIMA, matrícula nº 00/0221.161-3, ID 20944659, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h - Fica retificada a referência para "DOC 40HE12", publicada no DOERJ de 24.02.2021. Processo nº SEI-E-26/005/823/2019.

ATO DE 06.10.2020 - LIDIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 00/0221.777-6, ID 40302334, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 40h - Fica retificada a referência para "DOC 40HE11", publicada no DOERJ de 14.10.2020. Processo nº SEI-E-26/005/2029/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAAPOSTILA DA CHEFE DE GABINETE  
DE 30.06.2022

ATO DE 29.09.2020 - ANTONIO CICERO CASSIANO SOUZA, matrícula nº 00/0222.103-4, ID 20925077, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 40h - Ficam retificados o nome do servidor e a referência, respectivamente, para "ANTONIO CICERO CASSIANO SOUSA" e "DOC 40HD11", publicado no DOERJ de 07.10.2020, página 16, Processo nº SEI-E-26/005/508/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DEPARTAMENTO CULTURALATO DO DIRETOR  
DE 14/06/2022

DISPENSA a servidora HELOÍSA BARBOZA DE LIMA, matrícula nº 32.086-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Departamento Cultural - DECULT, a contar de 30/06/2022, indicando como substituta a servidora PATRÍCIA CHIAVAZZOLI DA COSTA CERQUEIRA, matrícula 36.899-3, a contar de 01/07/2022. Processo nº SEI-260007/026164/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE NUTRICAÇÃOATO DA VICE-DIRETORA  
DE 19/05/2022

DISPENSA o servidor JEFFERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 35.558-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Núcleo Administrativo NUT - NUC-ADM, a contar de 18/05/2022, indicando como substituto o servidor ADRIANA RAMOS DE CASTRO GUIDÃO, matrícula 37.358-9, a contar de 19/05/2022. Processo nº SEI-260007/034950/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 29.06.2022

PORTARIA UERJ/SGP Nº 421/2022 - NOMEIA RENAN HOLANDA MONTENEGRO, matr. nº 41.004-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Relações Internacionais - IFCH, na vaga de ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA, matrícula nº 38.954-4, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 121/SRH/2017, em 29/06/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/1726/2020 e nº SEI E-26/007/1726/2020.1.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 422/2022 - NOMEIA FELIPE DA SILVA, matr. nº 40.956-5, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Inspetor - Agente Educador, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de CARLOS ALBERTO DE FREITAS, matrícula nº 05.331-4, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 151/SRH/2017, em 23/08/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processo UERJ SEI nº 9551/2012 e Processo nº SEI-260007/026888/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº 423/2022 - NOMEIA CARINE FERREIRA MARQUES, matr. nº 41.043-1, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de JÚLIA BARRETO VAREJÃO, matrícula nº 37.179-9, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 194/SRH/2019, em 04/04/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260007/027872/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 30.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/027986/2022 - DECLARO válido o afastamento para Campanha Eleitoral do servidor RICARDO LODI RIBEIRO, matrícula 34.967-0, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 28/06/2022, nos termos do inciso IV do art. 74, do Decreto nº 2479/79.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO  
DE 28.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/003181/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2021 R1, referente à aquisição de cadeiras para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 817.081,15 (oitocentos e dezessete mil oitenta e um reais e quinze centavos) à empresa BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRODESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO  
DE 29.06.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/001867/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de PERKINELMER DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 313.795,65 (trezentos e treze mil se-

centos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), cujo o objeto é aquisição de espectrofotômetro digital, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2404349

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRORETIFICAÇÃO  
D.O. DE 30.06.2022  
PÁGINA 59 - 1ª COLUNA

Onde se lê:

DESPACHO DO REITOR  
DE 29.06.2022

Leia-se:

DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO  
DE 29.06.2022

Id: 2404362

## Secretaria de Estado de Transportes

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/SETTRANS Nº 029  
DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº PRESI 008/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETTRANS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a manifestação da Secretaria de Estado de Transportes/SETTRANS e os constantes nos autos dos Processos nºs SEI-100006/001239/2021 e E-10/003417/2016;

## RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato nº PRESI 008/2021.

Art. 2º - Apresentar a relação atualizada dos funcionários/servidores que compõem a referida Comissão:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA/ ID	ORGÃO
Gestor	JORGE CHAVES JÚNIOR	99.000.765	CENTRAL
Fiscal	LEONAN DOS SANTOS DE JESUS	5129994-1	SETTRANS
Fiscal	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	5127641-0	SETTRANS

Art. 3º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria altera a Portaria Conjunta CENTRAL/SETTRANS nº 025/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA  
Diretor-PresidenteANDRÉ LUIZ NAHASS  
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2404193

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA  
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA CENTRAL Nº 384 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 017/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA ENGEKRAFT AUTOMAÇÃO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: os constantes nos autos do Processo nº SEI-100006/002202/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 017/PRESI/2022, cujo objetivo é de fiscalizar o recebimento da aquisição de peças para aplicação na substituição retificador dos bondes de Santa Teresa, em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Gestor	YRISSON PRA-CHEDES DA SILVA	99.000.795	CENTRAL
Fiscal	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	CENTRAL
Fiscal	CLAUDIO LUIZ LOPES DO NASCIMENTO	94.027.229	CENTRAL

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente

Id: 2404195

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 16/06/2022

PROCESSO nº SEI-070002/006407/2022 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, em razão de falecimento em 07/05/2022 do ex-servidor, Edson Ferreira Ramos, ID Funcional 2147016-2, estatutário, inativo, Ajudante Operacional, em favor de Ronaldo Ferreira Ramos, inscrito no CPF sob o n. 016136027-07.

## DE 19/06/2022

PROCESSO nº SEI-070002/007023/2022 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, em razão de falecimento em 27/12/2021 do ex-servidora, Maria Cristina De Bezerril Eugênio, ID Funcional 2025174-2, estatutário, inativo, Arquiteto, em favor de Gabriela Eugênio Freire, inscrito no CPF sob o n. 021919317-74.

Id: 2404341

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 16/06/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/006407/2022 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, em razão de falecimento em 07/05/2022 do ex-servidor, Edson Ferreira Ramos, ID Funcional 2147016-2, estatutário, inativo, Ajudante Operacional, em favor de Ronaldo Ferreira Ramos, inscrito no CPF sob o nº 016136027-07.

## DE 19/06/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/007023/2022 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, em razão de falecimento em 27/12/2021 do ex-servidora, Maria Cristina de Bezerril Eugênio, ID Funcional 2025174-2, estatutário, inativo, Arquiteto, em favor de Gabriela Eugênio Freire, inscrito no CPF sob o nº 021919317-74.

Id: 2404340

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 16/06/2022

PROCESSO nº SEI-070002/006836/2022 -, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 46.619 de 02 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/006836/2022,

AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, à Sra. Tania dos Santos Silva, executora do funeral do ex-servidor Mario Brasileiro da Silva, Técnico Ambiental, Id. Funcional 527661-6, estatutário, inativo, falecido em 05/01/2022.

Id: 2404221

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃODESPACHOS DO GERENTE  
DE 23/06/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/007407/2022, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Biólogo, matrícula nº 2700731-9, ID funcional nº 2149024-4. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 16/06/2022, relativo ao período 25/05/1977 a 06/12/2011, no total de 12.691 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

PROCESSO Nº SEI-070002/007402/2022, LUIS FLÁVIO DE MATOS PAIVA, Engenheiro, matrícula nº 2701058-6, ID funcional nº 2150246-3. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 17/06/2022, relativo ao período 06/04/1977 a 31/01/1978 e 03/02/1978 a 06/12/2011, no total de 12.649 dias nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2404222

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃODESPACHOS DO GERENTE  
DE 23/06/2022

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.6474/2016 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor SÉRGIO MARTINS PESSOA ID nº 2145507-4 Administrador. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 22/05/2016 a 20/05/2021.

PROCESSO Nº SEI -E-07/504.784/2012 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora SANDRA CHAVES PESSOA ID nº 2145758-1 Técnico Administrativo. Sendo assim, AUTORIZO a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 20/09/2015 a 17/09/2020.

Id: 2404225

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

## ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 31  
DE 02 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 18/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:- o Art. 6 do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do

contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/004447/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº.18/2022, firmado com a empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do "PROJETO DE MACRODRENAGEM EM TRECHO DO CÔRREGO SECADES - MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ".

**Art. 2º** - Designar o servidor Bruno Pereira, Assessor III, ID Funcional nº 5102687-2, como Gestor do Contrato; Taise Grazielle da Silva Batista, Assessor I, ID Funcional nº 5127487-6, como Fiscal do Contrato; Moises Barreto de Santana, Assessor II, ID Funcional 5114658-4, como Fiscal e Suplente do Gestor do Contrato; Jonatan dos Santos da Costa, Assessor III, ID Funcional nº 5125812-9, como Suplente da Comissão de Fiscalização.

**Art. 3º** - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 02/06/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

**DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2404224

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

APOSTILA DA ORDENADORA DE DESPESA  
DE 23.06.2022

CONTRATO INEA Nº 10/2019 - autorizo a inclusão da dotação orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do Contrato INEA nº 10/2019, além daquelas previstas no contrato original e suas alterações, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). Processo n. SEI- E-07/002.7434/2018. Programa de Trabalho: 2432.18.22.0002.2016. Fonte de Recursos: 218, 230 e 232. Natureza da Despesa: 3390

Id: 2404219

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE  
DE 29/06/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/007513/2022 - ANDREA PIMENTEL BARBOSA DE SOUZA, Advogado, matrícula nº 360810-6, Id funcional 2869802-9. A servidora FAZ JUS ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 17/06/2020, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2404218

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 29.06.2022

PROCESSO Nº SEI-020007/003057/2022 - AUTORIZO o afastamento a partir de 02/07/2022, data exigida pela Lei Complementar nº 64/90, até o dia seguinte das eleições, tendo em vista as informações constantes do Processo nº SEI-020007/ 003057/2022.

Id: 2404372

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 106 DE 29 DE JUNHO DE 2022

cria comissão para acompanhamento do contrato de prestação de serviços de celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a FASP Comercial e Serviços Ltda -PROCESSO Nº SEI-020007/001889/2022.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 016/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Fasp Comercial e Serviços Ltda - Processo nº SEI-020007/001889/2022.

**MEMBROS:**

Fabio Lopes da Silva, ID Funcional nº 4353667-0;  
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;  
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562.

**SUBSTITUTOS:**

Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884;  
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;  
Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1.

**Art. 2º** - Designar como Gestor do Contrato de nº 016/2022, o servidor Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional nº 51178010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de junho de 2022

**ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2404335

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 42 DE 29 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DA FIPERJ.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO:**

- o publicado na Portaria FIPERJ nº 10/2021, de 16 de agosto de 2021;

- o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000410/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros para compor a Comissão de Avaliação, Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da FIPERJ, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, que terá como atribuição a emissão de Termo de Avaliação, Vistoria e Baixa dos bens afins, com as seguintes informações:

I - conferir o perfeito funcionamento do bem;  
II - avaliar o estado de conservação do bem;  
III - avaliar as condições de utilização do bem;  
IV - em caso de doação, conferir se a quantidade de bens doados está de acordo com a descrição do Termo de Doação;  
V - em caso de doação, opinar pela aceitação, ou não dos bens;  
VI - em caso de doação, opinar pela não aceitação de bens obsoletos, imprestáveis, inservíveis, de recuperação antieconômica.

**Art. 2º** - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

**TITULARES:**

Fagner Silva Ribeiro, ID. Funcional 5123456-4, Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio;  
Bernardo Henrique da Silva Dias, ID. Funcional 5120606-4, Chefe da Seção de Operações; e  
Ricardo de Oliveira Soares, ID. Funcional 4434165-2, Chefe de Estação.

**SUPLENTE:**

Eneas Rodrigues Silva, ID. Funcional 5008826-2, Auxiliar II;  
Pietra Barros de Freitas, ID. Funcional 5126263-0, Auxiliar II; e  
Fernando Ildefonso Lardosa, ID. Funcional 3214457-1, Chefe de Unidade.

**Art. 3º** - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de vistoria previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - As designações de que trata esta Portaria não representam criação de setor, Unidade Administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

**Art. 5º** - Revogar a Portaria FIPERJ nº 26, de 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Niterói, 29 de junho de 2022

**RICARDO GANEM LEAL**  
Diretor-Presidente

Id: 2404304

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29/06/2022

PROCESSO Nº SEI E-18/890/2012- REPROVO a prestação da PRIMEIRA PARCELA relativa ao Convênio nº 15/2010, firmado com a

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - DESISTÊNCIA**

Músico Instrumentista		
Vinicius Frate Paranhos	13017811778	Contrabaixo
Técnico de Produção Teatral		
Wagner Ribeiro Gomes	14590059703	Eletricista cênico
Auxiliar de Teatro Lírico		
Jonas de Avila Bastos	03148328078	Eletricista auxiliar

**ANEXO II - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - SUPLENTE**

Músico Instrumentista		
Miguel Rojas Viana	01059545195	Contrabaixo
Técnico de Produção Teatral		
Jonas de Avila Bastos	03148328078	Eletricista cênico
Auxiliar de Teatro Lírico		
Diego Peixoto	09734594761	Eletricista auxiliar
Músico Corista		
Clarice Gonzalez Prieto Saadi	975460037-68	Mezzo Soprano ou Contralto
Luzia Eleonora Rohr Balaj	074600867-89	Mezzo Soprano ou Contralto
Hebert Augusto Campos Carvalho	16125758702	Mezzo Soprano ou Contralto
Assistente de Manutenção Teatral		
Leandro Ricardo Alves	15354964792	Pintor Cênico

Id: 2404502

Centro Dia Santa Ana, no dia 27 de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2404189

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/2293/2012- APROVO a prestação da PRIMEIRA PARCELA relativa ao Convênio nº 167/2010, firmado com a Legião dos Amigos de Cachoeiras, no dia 27 de agosto de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2404191

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 30/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/727/2015 - REPROVO a prestação da SEGUNDA E TERCEIRA PARCELA relativas ao Convênio nº 207/2010, firmado com o Instituto Bandeira Branca de Desenvolvimento Social, no dia 29 de outubro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2404379

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29/06/2022

PROC. Nº SEI-180002/000420/2022 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. RATIFICO a despesa, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo referente a prestação de serviço de show artístico musical da artista Isabella Maria Lopes, nome artístico ISABELLA TAVIANI para realização de 04 (quatro) apresentações do projeto "Viva o Compositor Brasileiro" a ser realizada nos teatros da FUNARJ, tendo como favorecida a empresa PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.266.136/0001-00, despesa no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2404331

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29/06/2022

PROC. Nº SEI-180002/000462/2020 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, APROVO a prestação de contas referente ao Processo nº SEI-180002/000462/2020, do Termo de Concessão de Prêmio nº 18/005/2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), concedido a CECILIA RIPOLI ELZERIK, para montagem do espetáculo teatral "PANÇA", originário do Edital de Concurso nº 001/2020.

Id: 2404334

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 30.06.2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, Sra. Clara Maria Paulino Cáo no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a alteração do Resultado Final do Edital nº 001/2022, Processo nº SEI-180005/000428/2022, com vistas a contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 em virtude da desistência dos candidatos abaixo:

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

DESPACHO DA GERENTE  
DE 28.06.2022

PROC. Nº SEI-310005/000537/2022 (Processo nº E-23/300640/2009) - AUTORIZO, de acordo com o inciso II, do artigo 80, Decreto nº

2.479, de 08 de março de 1979, computar para fins de aposentadoria, 391 (trezentos e noventa e um) dias de tempo de serviços prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro. Torno sem efeito, o despacho de 30/07/2009, publicado no D. O. de 07/08/2009.

Id: 2404287

Você precisa de um Certificado Digital? Que seja um da Imprensa Oficial

A partir de: Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130

Descontos especiais para: ME/ EPP/ MEI/ EIRELI

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

www.certificadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675